

Estatísticas de Salários por
Profissão na Construçãooutubro 2025
Continente

Principais resultados

Em outubro de 2025 a taxa de salário mensal dos trabalhadores da Construção foi de 1 358,4 €, correspondendo a uma variação de 7,1 % em termos homólogos e de 1,8 % na variação em cadeia.

Entre os *Trabalhadores Qualificados*, auferiram taxas de salário mensal mais elevadas o *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1 339,3 €), o *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1 327,2 €), o *Eletricista de Construções e similares* (1 315,4 €) e o *Serralheiro Civil* (1 297,5 €).

As variações homólogas da taxa de salário mensal foram mais significativas nos grupos profissionais de *Estucador* (8,8 %), de *Pintor* (7,8 %) e de *Canalizador* (7,7 %).

Por escalão de pessoal ao serviço e por região, a taxa de salário registou variações homólogas positivas, sendo de destacar as *Micro Empresas*, com um aumento de 8,7 % e a região do *Centro*, com 8,5 %.

A taxa de salário mensal dos trabalhadores do sector da Construção, no total das profissões abrangidas na presente análise, foi 1 358,4 €, apresentando uma variação homóloga de 7,1 % e de 1,8 % face ao período anterior.

A maioria das profissões registou um aumento salarial homólogo entre 4,6 % e 8,8 %, destacando-se com crescimentos mais elevados, as categorias de *Estucador* (8,8 %), de *Pintor* (7,8 %), de *Canalizador* (7,7 %) e de *Eletricista de Construções e similares* (7,5 %). Por outro lado, a variação menos significativa ocorreu na categoria de *Encarregado de Obras*, com 4,6 %.

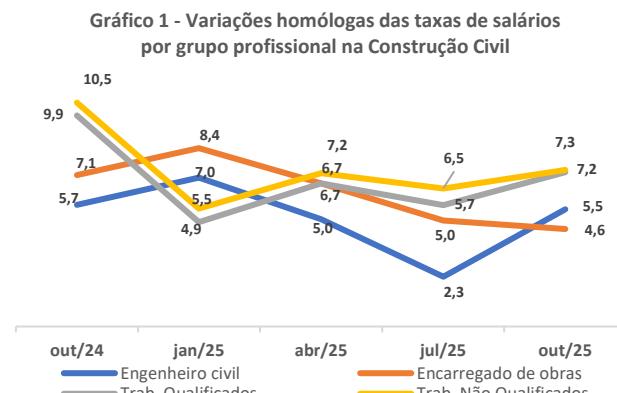
Em cadeia, as variações mais elevadas, corresponderam às categorias de *Armador de Ferro*, com 1,8 %, *Canalizador*, 1,7 %, seguido das categorias de *Carpinteiro de limpos e de tosco* e *Estucador*, ambos com 1,6 %. A categoria de *Encarregado de Obras* registou um decréscimo de 0,3 %, tendo as categorias de *Espalhador de betuminosos* e de *Trabalhador Não Qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios* observado aumentos mais reduzidos, 0,3 % e 0,4 %, respetivamente.

Excluindo o *Engenheiro Civil* e o *Encarregado de Obras*, os valores mensais das taxas de salários foram mais elevados nas profissões de *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1 339,3 €), de *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1 327,2 €), de *Eletricista de construções e similares* (1 315,4 €) de *Serralheiro Civil* (1 283,9 €) e de *Canalizador* (1 246 €).

A taxa de salário horário fixou-se em 8 € para o conjunto das profissões observadas, mais 0,3 € face a julho de 2025 e mais 0,7 €, em relação a outubro de 2024.

Quadro 1 - Taxas de salário horário e mensal por profissão

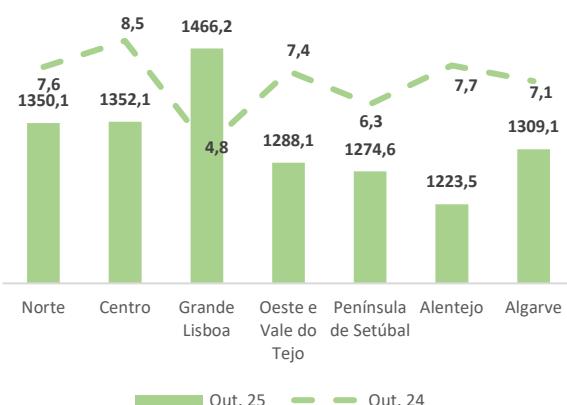
CPP 2010		outubro 2025		julho 2025		outubro 2024		out25/jul25	out25/out24	Distribuição de trab. (%) out 25
		Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal			
(2142.1+ 2142.2)	Engenheiro civil	16,1	2 488,4	14,4	2 466,6	13,9	2 358,9	0,9	5,5	6,3
(3123.0)	Encarregado de obras	10,4	1 785,6	10,3	1 791,9	9,9	1 707,6	-0,3	4,6	8,5
(7112.1)	Pedreiro	6,9	1 187,3	6,8	1 177,2	6,4	1 106,0	0,9	7,4	23,0
(7114.2)	Armador de ferro	6,8	1 183,2	6,7	1 162,5	6,4	1 104,6	1,8	7,1	2,9
(7115.1)	Carpinteiro de limpos e de tosco	7,1	1 226,7	7,0	1 207,5	6,6	1 148,0	1,6	6,9	7,5
(7119.2)	Espalhador de betuminosos	7,0	1 212,8	7,0	1 209,6	6,6	1 135,1	0,3	6,8	0,1
(7122.2)	Ladrilhador	7,1	1 224,4	7,0	1 212,0	6,6	1 144,3	1,0	7,0	0,7
(7123.0)	Estucador	6,8	1 181,2	6,7	1 162,6	6,3	1 086,1	1,6	8,8	1,9
(7126.1)	Canalizador	7,2	1 246,0	7,1	1 225,1	6,7	1 156,9	1,7	7,7	3,8
(7131.1)	Pintor de construções	6,8	1 172,5	6,7	1 155,5	6,3	1 087,5	1,5	7,8	5,0
(7214.1)	Serralheiro civil	7,5	1 297,5	7,4	1 283,9	7,1	1 223,0	1,1	6,1	3,4
(7411.0)	Eletricista de construções e similares	8,0	1 315,4	7,5	1 299,8	7,1	1 223,4	1,2	7,5	9,6
(8332.0)	Motorista de veículos pesados de mercadorias	7,8	1 339,3	7,7	1 329,8	7,2	1 246,7	0,7	7,4	3,4
(8342.0 + 8343.0)	Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de guindastes e similares	7,7	1 327,2	7,6	1 316,7	7,2	1 241,3	0,8	6,9	6,4
(9312.0+ 9313.0)	Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios	6,6	1 135,5	6,5	1 130,5	6,1	1 057,7	0,4	7,4	17,5
Total		8,0	1 358,4	7,7	1 334,5	7,3	1 268,5	1,8	7,1	100,0



O gráfico 2 mostra que o crescimento da taxa de salário mensal foi mais elevada nas *Micro Empresas*, 8,7 %, seguida das *Pequenas Empresas*, com 7,6 %. Nas *Médias* e *Grandes Empresas*, também se assistiu a um crescimento da taxa de salário mensal, com 6 % e 4,8 %. As empresas de dimensão *Grande* são as que apresentam as taxas de salário médias mais elevadas (1 614,6 €).

Em relação às regiões NUTS II, representadas no gráfico 3, destacaram-se as regiões do *Centro* e do *Alentejo*, com crescimentos homólogos de 8,5 % e 7,7 %, respetivamente. Entre as regiões NUTS II, a *Grande Lisboa* apresentou a taxa de salário mais elevada (1 466,2 €).

Gráfico 3 - Taxas de salário mensal e variações homólogas, segundo as regiões NUTS II

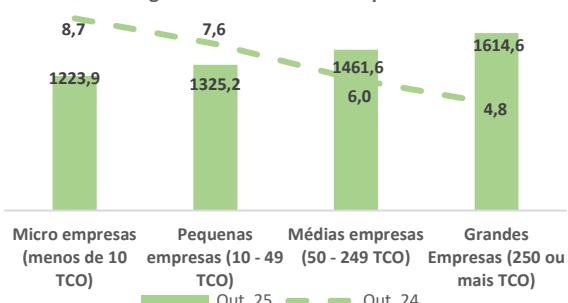


No gráfico 1, verifica-se uma aceleração no crescimento salarial, em todos os grupos, exceto o *Encarregado de Obra*.

Face ao período homólogo, a variação da taxa de salário abrandou em todos os grupos, destacando-se os *Trabalhadores Não Qualificados* com menos 3,2 p.p.. Destacam-se ainda os grupos profissionais dos *Trabalhadores Qualificados*, com menos 2,7 p.p. e os *Encarregados*, com menos 2,5 p.p..

Em relação ao trimestre anterior, o grupo dos *Engenheiros* e dos *Trabalhadores Qualificados* foram os que apresentaram os maiores aumentos da taxa de salário.

Gráfico 2 - Taxas de salário mensal e variações homólogas, segundo a dimensão da empresa



Os salários médios mais elevados dos *Engenheiros Civis* e *Encarregados de Obras* observaram-se nas *Grandes Empresas*. Mais 49,2 % e 35,4 %, respetivamente, face aos que trabalham nas *Micro Empresas*. Foi também na região da *Grande Lisboa* que se observaram os salários médios mais elevados nestas categorias profissionais.

No que se refere aos *Trabalhadores Qualificados*, a progressão salarial por escalão de dimensão foi mais moderada (9,1 %). A região *Centro* apresentou os salários mais altos para esta categoria no período em análise.

Nos *Trabalhadores Não Qualificados*, a variação salarial foi ainda menos expressiva, com uma diferença de 2,4 % entre as *Micro* e as *Grandes Empresas*;

As *Pequenas Empresas* e a região do *Norte* foram as principais empregadoras com, respetivamente, 29,5 % e 43,7 % de trabalhadores;

Quadro 2 - Distribuição dos trabalhadores e taxas de salário mensal segundo os grupos profissionais, dimensão de empresa e regiões NUTS II

	Distribuição dos trabalhadores (%)	Engenheiro Civil	Encarregado de obras Qualificados	Trabalhadores Não Qualificados	
Por dimensão da empresa					
Média		2 488,4	1 785,6	1 239,0	1 135,5
Micro empresas (menos de 10 TCO)	29,5	1 986,1	1 468,9	1 188,6	1 108,3
Pequenas empresas (10 - 49 TCO)	35,9	2 246,2	1 703,1	1 248,1	1 144,8
Médias empresas (50 - 249 TCO)	24,2	2 712,7	1 955,4	1 270,4	1 158,3
Grandes empresas (250 ou mais TCO)	10,4	2 963,2	1 988,3	1 296,2	1 135,2
Por região NUTS II					
Norte	43,7	2 405,3	1 743,4	1 232,0	1 136,4
Centro	16,0	2 259,7	1 746,1	1 267,1	1 145,0
Grande Lisboa	19,3	2 873,2	1 948,0	1 241,8	1 132,8
Oeste e Vale do Tejo	5,0	2 335,5	1 611,7	1 207,5	1 127,7
Península de Setúbal	7,6	2 128,3	1 695,5	1 244,0	1 140,4
Alentejo	2,9	2 007,3	1 506,0	1 198,4	1 098,5
Algarve	5,4	2 291,0	1 811,4	1 245,4	1 134,8

Nota metodológica

A nova série estatística de taxas de salário mensal e horário por profissão na Construção (ESPC), teve início em janeiro de 2021. Para garantir a comparabilidade e permitir a análise da variação homóloga e em cadeia, foram recalcados com base nas novas fontes, os trimestres de 2020.

Assim, a informação que até outubro de 2020 era obtida através de inquérito, passou a ter como fonte de dados a Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados aqui publicados referem-se a empresas da secção F da CAE rev.3, com sede no Continente e com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem. Destas, são selecionadas apenas as empresas que têm trabalhadores inseridos nas profissões abrangidas neste estudo, nomeadamente, *Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia, Encarregado da Construção, Pedreiro, Armador de Ferro, Carpinteiro de Limpos e de Tosco, Espalhador de Betuminosos, Ladrilhador, Canalizador, Pintor de Construções, Serralheiro Civil, Eletricista de Construções e similares, Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias, Operador de Máquinas de Escavação Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e similares, Trabalhador Não qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios*.

A periodicidade de divulgação é trimestral sendo o período de referência o 1.º mês de um trimestre.

Para informação mais detalhada consulte [Documentação metodológica](#).

Principais conceitos utilizados

Taxa de salário (horário ou mensal) – Montante líquido em dinheiro e/ou em géneros, correspondente ao período normal de trabalho, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência. Inclui, além do salário base, o subsídio de refeição e outros subsídios regulares ou prémios garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de compensação por isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações inerentes às características individuais do trabalhador (ex.: diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito) e todos os outros prémios e gratificações (ex.: pagamento de horas extraordinárias).

Período normal de trabalho - Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora de acordo com o contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas por dia e por semana.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep.dados@gep.mtss.pt | <http://www.gep.mtss.gov.pt>

